



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 182/2020

Cria o Grupo de Trabalho de Fauna e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho de Fauna com atribuições para acompanhar o andamento do Convênio firmado entre o CRBio-04 e o Ministério Público.

Parágrafo único. O relatório do acompanhamento será encaminhado ao Conselheiro Presidente até o dia 14 de julho de 2020.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Biólogos para comporem o Grupo de Trabalho Fauna:

- a) Bióloga Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara CRBio 008619/04-D, efetiva, indicada para exercer as funções de Coordenadora;
- b) Bióloga Fernanda Lira Santiago CRBio 037801/04-D, efetiva e secretária;
- c) Biólogo Humberto Espirito Santo de Mello CRBio 008754/04-D, efetivo e vogal;
- d) Biólogo Bruno Garzon Oliveira Câmara CRBio 008677/04-D, suplente e vogal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo extinta ao final dos trabalhos, com a entrega do relatório de andamento ao Conselheiro Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D
Presidente